

ATA 002/2020 – COLEGIADO PPGE C

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, foi realizada uma consulta aos membros
2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de
3 Tecnologia/UFSM da aceitação de deliberar virtualmente. A reunião virtual é uma maneira
4 de preservar o distanciamento entre as pessoas a fim de evitar a proliferação e
5 contaminação pelo Covid-19. A suspensão das atividades didáticas e administrativas na
6 UFSM devido à situação de pandemia ocorre desde o dia dezesseis de março de dois mil
7 e vinte. A pauta foi enviada via e-mail institucional ppgec@ufsm.br, sendo as que seguem:
8 **1) Aprovação da oferta de vagas para o processo seletivo para ingresso no 2º**
9 **sem/2020; 2) Etapas de seleção 02/2020.** Compondo o Colegiado como presidente o
10 professor Luciano Specht, demais professores, Rutineia Tassi, Daniel Allasia Piccilli, Elvis
11 Carissimi, Gihad Mohamad, Erich Rodriguez, Rogério Cattelan e Delmira Beatriz Wolff
12 como suplente da professora Débora Missio Bayer que se encontra em licença
13 maternidade, com a representação discente de Ana Helena Back e Renata Celante.
14 Apresentada as pautas aos conselheiros e seguiu-se a votação. **1) Aprovação da oferta**
15 **de vagas para o processo seletivo para ingresso no 2º sem/2020:** os docentes
16 permanentes manifestaram a oferta de dezesseis vagas, treze de mestrado e três de
17 doutorado, a disponibilidade para a oferta deverá atender aos parâmetros definidos pela
18 Resolução 003/2019/PPGEC e que são: 1) Máximo de 12 orientações em andamento por
19 docente; 2) Docente ter ministrado, no mínimo, 45 horas de aula em sala de aula, em
20 disciplina ofertada pelo PPGE C, ao longo do ano anterior à data de ingresso (2019); 3)
21 Docentes permanentes a mais de três anos no PPGE C para a oferta de mestrado e cinco
22 anos na oferta de doutorado, devem ter pelo menos uma dissertação e tese concluída,
23 conforme o caso, considerando a média dos últimos dois anos (porém, consideramos
24 2018-2019-2020); 4) O QTD – Qualidade de Teses e Dissertações para a oferta no nível
25 de mestrado deverá ser $\geq 0,4$ (maior ou igual) e para o nível de doutorado deverá ser $\geq$
26 $0,5$ (maior ou igual). Efetuada a análise nesses atributos, todos os docentes atendem os
27 itens 1, 2 e 4, no item 3 a professora Rutineia não atende a média de titulação de
28 doutorado, porém, terá mais uma aluna titulando no 2º semestre. Pauta **2) Etapas de**
29 **seleção 02/2020:** devido ao momento presente que determina o distanciamento social, as
30 etapas propostas para a seleção de candidatos é a entrevista com peso de 20%, análise
31 do currículo com peso de 40% e projeto de pesquisa com peso de 40%, para ambos os
32 níveis, Mestrado e Doutorado. O deferimento dos conselheiros foi unânime em aprovar
33 ambas as pautas, ainda, ressaltaram que a professora Rutineia atende aos requisitos
34 para a oferta, pois há a previsão de titulação de doutorando para o segundo semestre.
35 Sendo estas as deliberações que foram apreciadas por e-mail, para constar, que eu,
36 Luciane Iop, secretária deste programa, lavrei esta ata de reunião que ocorreu
37 virtualmente, via e-mail, e não terá lista de presenças assinada, estando os e-mails com
38 as deliberações, arquivados.